CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 04/06/18
Protocolo nº 319/18
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 88/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, 12 / junho / 2018
Presidente

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que realize estudo para elaboração de revisão das Leis Municipais que dispõe sobre o Parcelamento, uso e ocupação de solo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como principal objetivo realizar uma profunda atualização na legislação municipal visando à normatização das ações pública e privada sobre o solo de nosso município.

Ademais, uma revisão do Zoneamento visa principalmente à superação dos problemas atuais além de prover melhorias da qualidade de nossos cidadãos, através de ações que implicam em um processo de transformação de nossa estancia a fim de atender a especificidade da agenda urbana a ser enfrentada no século 21.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2018.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador